



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PSICOLÓGICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva no quadro de pessoal da Prefeitura, Edital nº 01/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO** para os candidatos ao cargo de **Agente Municipal de Trânsito**, considerados aptos no Teste de Aptidão Física, conforme definido no subitem 13.2 do edital, para a terceira etapa do Concurso Público – **Avaliação de Aptidão Psicológica**, de caráter eliminatório.

1. A Avaliação de Aptidão Psicológica será realizada na data, horário e local, abaixo indicados:

DATA:	01 de dezembro 2019 (domingo)	
HORÁRIO:	Abertura do portão de acesso:	07h30min
	Fechamento do portão de acesso:	08h

CARGO	LOCAL
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E TECNOLÓGICA LEONEL BRIZOLA Rua Mariquita s/nº Bombas BOMBINHAS - SC

- No dia e horário da Avaliação Psicológica, o candidato deverá portar documento de identidade original, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas, ou protocolos, lápis preto nº 2 e caneta esferográfica feita com material transparente com tinta de cor azul ou preta.
- A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, terá por finalidade avaliar as características psicológicas, a estrutura e a dinâmica da personalidade do candidato, verificando se o mesmo apresenta as características psicológicas avaliadas nas dimensões adequadas para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente Municipal de Trânsito de Bombinhas e será realizado por profissional habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Psicologia.
- Para a Avaliação Psicológica serão empregados técnicas e instrumentos psicológicos validados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, visando estabelecer um diagnóstico e um prognóstico de adaptação ao cargo de Agente Municipal de Trânsito.



5. Da avaliação dos resultados obtidos pelo candidato, o avaliador designado emitirá um parecer de APTO ou INAPTO.
6. Será considerado APTO o candidato que apresentar características de personalidade em dimensões compatíveis para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente Municipal de Trânsito de Bombinhas.
7. Será considerado INAPTO o candidato que apresentar características de personalidade em dimensões incompatíveis, no momento, para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Agente Municipal de Trânsito de Bombinhas.
8. Serão desclassificados:
 - a) Os candidatos que não comparecerem, chegarem atrasados, não portarem documento de identificação ou material exigido;
 - b) O candidato considerado INAPTO.
9. Publicados os resultados da Avaliação Psicológica, o candidato considerado inapto poderá comparecer a entrevista devolutiva, podendo optar por ir acompanhado de um Psicólogo a fim de ter acesso integral aos resultados.
10. O teste de aptidão psicológica tem caráter unicamente eliminatório. A eles não será atribuída nota ou pontuação. A classificação dos candidatos considerados aptos em será feita unicamente pela nota da prova escrita.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

INSC	NOME
5970	AIRTON SANTOS
519	DIEGO JUNIO WALTRICK
3696	EDEVINO PETERS
9681	EVA ADRIANA DO NASCIMENTO
8882	GABRIEL SERGIO CAMPOS
8358	GUSTAVO SANTANA PEREIRA
8943	ISRAEL PEREIRA DE JESUS
8942	PAULO PEREIRA DE JESUS
5814	SIDINEI FERREIRA

Florianópolis, 22 de novembro 2019.